EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2025.
Processo administrativo 56020.0000000089/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Lawrence Carlos Ferreira da Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 09 e 10 de maio de 2025, sendo no dia 09 de maio das 19h às 22h e no dia 10 de maio das 17h às 22h, para realização da Formação em Autismo para pais, professores e profissionais que trabalham com pessoas com autismo, evento cultural local denominado "Congresso de Autismo Cuidado: Maceió". Valor: R$ ISENÇÃO
Maceió, 01 de abril de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 956958

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2025.
Processo administrativo 56020.0000000059/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Cesár Lôbo Caldas. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia de 30/03/2025, às 15h, para realização uma sessão extra do espetáculo Sonic. Valor: R$ 1.000,00
Maceió, 01 de abril de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 956938

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 028.2024 2ª RETIFICAÇÃO
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1065929
Objeto: Aquisição de transmissor de sinal Radiodetection (modelo TX-10) para utilização com o receptor RD 8000, formando, assim, o conjunto localizador de dutos metálicos Pipe Locator, além de acessórios necessários ao funcionamento do conjunto.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 15/04/2025, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 15/04/2025, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 02 de abril de 2025.
Daniel Araújo de Almeida Júnior
Autoridade Julgadora

Protocolo 957267

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005.2024 - 2ª CHAMADA
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1059577
Objeto: Contratação dos serviços de consulta de informações, análises e pesquisas sobre as pessoas físicas e jurídicas que estão com dívidas financeiras, sejam em bancos ou no comércio, bem como a inclusão e exclusão dos clientes inadimplentes no sistema de proteção ao crédito.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 29/04/25, até às 14h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 29/04/25, a partir das 14h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 01 de abril de 2025.
Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 957278

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL N° 11, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprova a regulamentação da confecção de termos administrativos relativos às obras no CEASA

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194/2000, art. 3º, V, e pelo Decreto nº 310/2001, art. 7º, VI, com a finalidade de regulamentar a confecção de termos administrativos relativos às obras nesta Central de Abastecimento, RESOLVE:
Art. 1º - Considerando as disposições correlatas estabelecidas no Regulamento de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção no IDERAL-CEASA, aprovado pela Resolução IDERAL nº 8/2024, notadamente da necessidade de aprovação prévia deste Instituto para quaisquer realizações de obras nesta Central de Abastecimento, conforme item 3.1, ficam autorizadas a confecção de termos de doação de itens para realização de serviços em áreas de utilização comum entre permissionários e esta Autarquia, bem como confecção de termos de responsabilidades de realização de obras nas mesmas áreas.
§1º - Todos os termos devem ser aprovados através de processo administrativo perante este Instituto, respeitando-se as normas regulamentares desta Autarquia, devendo ser deferidos nos casos em que a Administração Pública entenda a existência dos requisitos de conveniência e oportunidade, bem como os princípios gerais constitucionais que a regem.
§2º - Nos processos administrativos deverão constar todas as condicionantes autorizativas, bem como os setores competentes para a sua devida operalização.
Art. 2º - Os pedidos anteriores à vigência dessa portaria, com processos não finalizados por este Instituto, deverão seguir as diretrizes dispostas neste ato normativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 956874

PORTARIA/ IDERAL Nº 12, de 01 de abril de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:44080.0000000222/2025, e o Diretor Presidente o Sr. David Maia de Vasconcelos Lima. CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:
a) ALESSANDRA CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 129.821.744-05, que o coordenará;
b) VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 116.016.914-40, que o subcoordenará;
c) RUAN CARLOS NEMEZIO BARROS ARAUJO CORDEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n°. 128.138.624-36;
d) MARINA YANKA LOPES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n°.118.447.964-00;
e) ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 071.136.154-14;
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril 2025.
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 956893